

CERTIFICO que na data 15/03/16
foi publicado no Placar Oficial (Site)
deste Município o (a) ARP n° 09/16
de n° 1503/16
Secretário de Administração



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N° 009/16

Ata de registro de preço, para : PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual, futura e parcelada, acessórios de informática, Cartuchos, Tonners, recargas de Cartuchos e Tonners, impressoras, materiais/peças para manutenções de máquinas e computadores para atender a Secretaria de Administração

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2016

Processo N° : 4877/2015

Validade: 12(doze) meses.

No dia 15 de março de 2016, na PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA, reuniram-se na sala Licitação, situada à Praça Wilson Eloy Pimenta, n° 100, Centro, PIRACANJUBA, CEP: 75.640-000, inscrito no CNPJ sob o n° 01.179.647/0001-95, a Pregoeira, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação n° 008/2016, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo Prefeito Amauri Ribeiro, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual, futura e parcelada de acessórios de informática, Cartuchos, Tonners, recargas de Cartuchos e Tonners, impressoras, materiais/peças para manutenções de máquinas e computadores para atender a Secretaria de Administração, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas e declaradas vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:
SIXCORP INFORMATICA EIRELLI
CNPJ: 20.360.150/0001-13

END: Av. Atilio Correia Lima Qd 108 Lt 2 Sala 7 Bairro Setor Jardim GOIANIA/GO
Fone: 62-3609-9606/9612 email: tanialicitacao@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cabo HDMI x HDMI High Speed, transferência de 10,2Gbps, 10 metros de comprimento.	ARTICUS	2	und	42,90	85,80
8	Cartucho n° 901 colorido (cartucho completo). Declarado em conformidade com as normas ABNT NBRISSE/IEC E 14712, cartuchos e componentes novos, não reconicionados e/ou remanufaturados, identificação do fornecedor na embalagem, referência.	HP	6	und	95,60	573,60
16	Computador com Intel Core I5, com memória mínima de 8 GB Mínimo 1TB de HD SATA Windows 8 original com monitor LCD com tela mínima de 18,5" LCD, teclado ABNT mouse óptico.	SIXPC	1	und	2.570,00	2.570,00
18	Computadores com processador I3 3M Cachê 3,40 GHz, 4 Gb de Memória RAM DDR3, HD no mínimo 500 Gb, monitor de 18,5 polegadas, Gabinete 4 baias, gabinete aberto, selo de garantia em cada componente do microcomputador, garantia separada para cada item que constitui o microcomputador, placa mãe com chip set Intel, som, vídeo com no mínimo 512 MB de ram, rede, placa de rede wireless com chip set Ralink, Fonte ATX padrão 400W, gravadora de DVD, mouse 1000 DPI com conexão USB, teclado multimídia padrão brasileiro ABNT2 sem tecla de função com conexão USB, 1ª linha	SIXPC	8	und	1.988,90	15.911,20
19	Estabilizador de voltagem com saída 110 volts, compatível com a rede de 220 volts, com potência mínima de 500 Va	TS SHARA	17	und	77,00	1.309,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

20	Fonte para computador ATX 200 Wts	PC TOP	30	und	42,00	1.260,00
21	Fonte para computador modelo ATX padrão 400W	PC TOP	20	und	112,30	2.246,00
23	HD interno 500gb, qualidade superior/similar ou equivalente a SATA	WESTER DIGITAL	8	und	250,00	2.000,00
26	Memória 2gb DDR 3	MARKVISIO	8	und	87,00	696,00
27	Memória Ram 4 Gb DDR3, 1333mhz.	MARKVISIO N	12	und	125,00	1.500,00
34	Pen Drive - 8GB	MULTILASER R	2	und	17,40	34,80
36	Placa PCI Wi-Fi	INTELBRAS	2	und	60,80	121,60
37	Processador i3-4130, 3M Cache, 3.40 GHz, com dissipador e cooler (27ax).	INTELBRAS	3	und	699,90	2.099,70
TOTAL DO FORNECEDOR						RS 30.407,70

FORNECEDOR REGISTRADO:**MCM-TECNOLOGIA E REPRES. LTDA-ME****CNPJ:** 10.904.569/0001-35**END:** AV. INGLATERRA nº 288Q.119 L.06 CASA-03 Bairro JARDIM EUROPA GOIANIA/GO**Fone:** 62-3926-5050 **email:** valtercley_balduino@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Caixa de DVD com 50 unidades para armazenar arquivos	MULTILASER	1	und	58,00	58,00
3	Caixa de som para computador 3W	PC TOP	18	und	20,40	367,20
4	Cartucho nº 27 preto (cartucho completo). Declarado em conformidade com as normas ABNT NBRISSE/IEC E 14712, cartuchos e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados, identificação do fornecedor na embalagem, referência.	IDL PRINT	4	und	32,40	129,60
5	Cartucho nº 28 colorido (cartucho completo). Declarado em conformidade com as normas ABNT NBRISSE/IEC E 14712, cartuchos e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados, identificação do fornecedor na embalagem, referência.	IDL PRINT	4	und	49,40	197,60
9	Cartucho nº 901 preto (cartucho completo). Declarado em conformidade com as normas ABNT NBRISSE/IEC E 14712, cartuchos e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados, identificação do fornecedor na embalagem, referência.	IDL PRINT	6	und	37,00	222,00
10	Cartucho novo nº 122 colorido (cartucho completo). Declarado em conformidade com as normas ABNT NBRISSE/IEC E 14712, cartuchos e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados, identificação do fornecedor na embalagem, referência.	IDL PRINT	10	und	30,90	309,00
11	Cartucho novo nº 122 preto (cartucho completo). Declarado em conformidade com as normas ABNT NBRISSE/IEC E 14712, cartuchos e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados, identificação do fornecedor na embalagem, referência.	IDL PRINT	10	und	30,90	309,00
12	Cartucho novo nº 21 preto (cartucho completo). Declarado em conformidade com as normas ABNT NBRISSE/IEC E 14712, cartuchos e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados, identificação do fornecedor na embalagem, referência.	IDL PRINT	30	und	26,20	786,00
13	Cartucho novo nº 22 colorido (cartucho completo). Declarado em conformidade com as normas ABNT NBRISSE/IEC E 14712, cartuchos e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados, identificação do fornecedor na embalagem, referência.	IDL PRINT	34	und	49,40	1.679,60



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

15.	Cartucho novo nº 60 preto (cartucho completo). Declarado em conformidade com as normas ABNT NBRISO/IEC E 14712, cartuchos e componentes novos, não recondicionados e/ou remanufaturados, identificação do fornecedor na embalagem, referência.	IDL PRINT	26	und	30,90	803,40
17	Computador comum - processador core i3, memória 4gb, DDR 3, 1.333 MHZ, disco rígido 500gb, placa de vide, rede 10/100/1000, teclado ax, mouse optco, caixa de som 1wrms, monitor 18,5" LCD. Com leitor de CD/DVD e gravador de DVD	MCM TECH	1	und	1.987,00	1.987,00
22	HD externo Mínimo ITB de HD SATA	HITACH	7	und	337,90	2.365,30
30	Multifuncional Jato de Tinta - Colorida, com especificações mínimas: Funções Scanner, Copiadora, Web, Impressora, Fax, Impressão, Velocidade de impressão, Preto (ISO): Até 20 PPM; Saída da primeira página em preto (A4, pronta): Até 13 segundos; Cor (ISO): Até 15 PPM; Saída da primeira página em cores (A4, pronta): Até 14 segundos. Resolução de impressão, Preto (Melhor): Até 1200x1200 dpi otimizado em papel comum com dpi de entrada 600x600; Cor (Melhor): Até 1200x1200 dpi otimizados e 600x600 dpi de entrada. Ciclo de trabalho mensal A4: Até 30.000 páginas. Tempo para a primeira página Em preto (A4, pronta): Até 13 segundos; Cores (A4, pronta): Até 14 segundos. Imprime frente e verso Sim Copiadora, Velocidade, Preto (ISO): Até 13 CPM; Cor (ISO): Até 12 CPM. Resolução, Textos e gráficos em preto: Até1200x600dpi; Cor: Até1200x600 dpi. Ciclo de trabalho mensal. Até 99 cópias. Volume mensal recomendado. Até 99 cópias.	HP	1	und	690,00	690,00
31	No-break 1,2 kVA	TSSHARA	4	und	366,00	1.464,00
32	No-break Senoidal Online Dupla Conversão 1500VA/825 w 220 volts com saída 110 v	TSSHARA	5	und	1.004,00	5.020,00
33	No-break 600 kVA	TSSHARA	2	und	247,70	495,40
TOTAL DO FORNECEDOR						RS 16.883,10

FORNECEDOR REGISTRADO:**CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME**

CNPJ: 23.814.639/0001-06

END: AV CESAR LATTES nº 131QD 52, LT 36, SALA 12 Bairro SETOR NOVO HORIZONTE GOIANIA/GO

Fone: 62-3093-3828 email: contato@grupogmx.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Impressora multifuncional laser Jet, com especificações mínimas: Funções, Imprimir, copiar, digitalizar, fax, Tecnologia de Impressão, Laser, Velocidade do Processador, 800 MHz Velocidade de Impressão, Preto Normal: Até 40 PPM, Ciclo Mensal, Até 75.000 páginas, Volume recomendado: 2000 até 6000, Qualidade de impressão, Até 1200 x 1200 dpi	HP M426 DW	1	und	2.615,00	2.615,00
28	Mini placa PCI Wi-Fi	INTELBRAS WPN 200	6	und	60,90	365,40
TOTAL DO FORNECEDOR						RS 2.980,40

FORNECEDOR REGISTRADO:**CARLOS ANTÔNIO DE MELO - ME**

CNPJ: 03.854.881/0001-04

END: Praça Guarda Mor Francisco José Pinheiro nº 272 Bairro Centro PIRACANJUBA/GO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Cartucho nº 662 colorido, novo, para impressora	hp original	10	und	47,20	472,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

	HP 1516. Declarado em conformidade com as normas ABNT NBRISSE/IEC E 14712, cartuchos e componentes novos, não reconicionados e/ou remanufaturados, identificação do fornecedor na embalagem, referência.					
7	Cartucho nº 662 preto, novo, para impressora HP 1516. Declarado em conformidade com as normas ABNT NBRISSE/IEC E 14712, cartuchos e componentes novos, não reconicionados e/ou remanufaturados, identificação do fornecedor na embalagem, referência.	hp original	10	und	47,20	472,00
14	Cartucho novo nº 60 colorido (cartucho completo). Declarado em conformidade com as normas ABNT NBRISSE/IEC E 14712, cartuchos e componentes novos, não reconicionados e/ou remanufaturados, identificação do fornecedor na embalagem, referência.	hp original	26	und	65,00	1.690,00
24	Impressora com tecnologia de impressão laser, resolução da tecnologia de impressão Fast Res 600, FastRes 1200, impressão baseada em host, volume de páginas mensais recomendada de 250 a 1500 páginas, rede sem fio 802 b/g/n embutida, painel de controle com 3 leds indicadores (sem fio, atenção, pronta), 2 botões(sem fio, cancelar), que suporte papel (laser, sulfite, fotográfico, áspero, vellum), envelopes, etiquetas, cartão, transparências, cartões-postais, tamanho de mídia aceitos carta, ofício, executivo, cartões-postais, envelopes nº 10 monarch, impressão em frente e verso manual e via driver fornecido, processador tensilica/266 mhz, wireless direct print, auto-on/auto-off, velocidade máxima de impressão p&b (ppm) até 19 ppm, resolução de impressão - p&b até 400x600x2 dpi(600 dpi de saída efetiva), memória interna com 8 mb, ciclo de trabalho até 5000 páginas, tensão/voltagem 110v, suprimentos compatíveis com laserjet preto, CE285A	hp P1102	7	und	999,99	6.999,93
29	Mouse Óptico USB	multilaser	39	und	7,50	292,50
35	Placa mãe com chipset Intel, Soquete Lga 1155, som, vídeo com no mínimo 512 mb de ax dedicado, rede on-board.	PCWARE	7	und	294,00	2.058,00
38	Recarga cartucho 122 colorido	csi informatica	10	und	26,00	260,00
39	Recarga cartucho 122 preto	csi informatica	10	und	24,90	249,00
40	Recarga cartucho nº 21 preto	csi informatica	196	und	21,90	4.292,40
41	Recarga cartucho nº 22 colorido	csi informatica	196	und	26,00	5.096,00
42	Recarga cartucho nº 60 colorido	csi informatica	86	und	26,00	2.236,00
43	Recarga cartucho nº 60 preto	csi informatica	86	und	23,90	2.055,40
44	Recarga cartucho nº 662 colorido para impressoras HP 1516	csi informatica	26	und	26,00	676,00
45	Recarga cartucho nº 662 preto para impressoras HP 1516	csi informatica	36	und	25,00	900,00
46	Recarga cartucho nº 901 colorido	csi informatica	6	und	26,00	156,00
47	Recarga cartucho nº 901 preto	csi informatica	6	und	25,00	150,00
48	Recarga de toner para multifuncional M 1132 HP 285 laser jet	csi informatica	56	und	31,90	1.786,40
49	Recarga tonner 12 A	csi informatica	10	und	31,90	319,00
50	Recarga tonner 35A	csi informatica	75	und	31,90	2.392,50
51	Recarga tonner 85 A	csi informatica	16	und	31,90	510,40
52	Recarga tonner CB435/CB436/CE278A/CE285A	csi informatica	12	und	31,90	382,80
53	Recarga tonner SCX4623F	csi informatica	50	und	75,00	3.750,00
54	Recarga tonner TN 580	csi informatica	105	und	58,00	6.090,00
55	Teclado ABNT2 USB sem teclas de funções melhor qualidade	multilaser	37	und	18,90	699,30
56	Tonner novo 35 A (tonner completo). Declarado em conformidade com as normas ABNT NBRISSE/IEC E 14712, cartuchos e	Hp	19	und	35,00	665,00

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

	componentes novos, não reconicionados e/ou remanufaturados, identificação do fornecedor na embalagem, referência.					
57	Tonner novo 85 A (tonner completo). Declarado em conformidade com as normas ABNT NBRISO/IEC E 14712, cartuchos e componentes novos, não reconicionados e/ou remanufaturados, identificação do fornecedor na embalagem, referência.	Hp	8	und	37,00	296,00
58	Tonner novo CE 255 X (tonner completo). Declarado em conformidade com as normas ABNT NBRISO/IEC E 14712, cartuchos e componentes novos, não reconicionados e/ou remanufaturados, identificação do fornecedor na embalagem, referência.	Hp	25	und	165,00	4.125,00
59	Tonner novo S1053L (tonner completo). Declarado em conformidade com as normas ABNT NBRISO/IEC E 14712, cartuchos e componentes novos, não reconicionados e/ou remanufaturados, identificação do fornecedor na embalagem, referência.	Samsung	2	und	75,00	150,00
60	Tonner novo TN 580 (tonner completo). Declarado em conformidade com as normas ABNT NBRISO/IEC E 14712, cartuchos e componentes novos, não reconicionados e/ou remanufaturados, identificação do fornecedor na embalagem, referência.	Brother	34	und	58,00	1.972,00
61	recarga de tonner SP 3510 SF	csi informatica	115	und	119,00	13.685,00
TOTAL DO FORNECEDOR						RS 64.878.63
TOTAL DA ARP						RS 115.149.83

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual, futura e parcelada, acessórios de informática, Cartuchos, Tonners, recargas de Cartuchos e Tonners, impressoras, materiais/peças para manutenções de máquinas e computadores para atender a Secretaria de Administração para a sede da PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até 31 de dezembro de 2016, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) **Multa:**

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital nº 008/2016, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os produtos serão solicitados conforme as necessidades das Secretarias e serão solicitados após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal responsável.

6.2 Os produtos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos em perfeita condição de utilização e normas da ABNT, INMETRO etc.

6.3 Os produtos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

6.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

6.5 O prazo de entrega será de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do Requisição/Solicitação/Ordem de Serviço, ou outro documento hábil, pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (dez) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. A PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Secretário de Administração.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Secretário de Administração.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Prefeito Municipal, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 008/2016, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, as propostas das empresas: **SIXCORP INFORMATICA EIRELLI, MCM-TECNOLOGIA E REPRES. LTDA-ME, CROMA**



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL PIRACANJUBA

SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME, CARLOS ANTÔNIO DE MELO - ME, classificadas no certame supra numerado.


8.2. Fica eleito o foro de PIRACANJUBA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o servidor Marco Antônio Freitas Garcia.

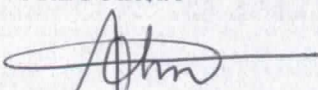
Piracanjuba, 15 de março de 2016.



AMAURI RIBEIRO
PREFEITO



JAQUELINE JULIA DE CASTRO
PREGOEIRA



ANDRÉ FERNANDES MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADAS:



SIXCORP INFORMATICA EIRELLI



MCM-TECNOLOGIA E REPRES. LTDA-ME



CROMA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - ME

CARLOS ANTÔNIO DE MELO - ME